



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2023-GP - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA , PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NO SEU CARGO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL \ "MARIA RUFINA DA CONCEIÇÃO MÃE NEGA\ ". - 21 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 042/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando à disponibilidade recíproca de servidores públicos, em conformidade aos termos do CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA PALMEIRA/PB E BRAÚNA/PB;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública, MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, mat. 0322, com vínculo empregatício junto ao Município de Nova Palmeira/PB, para exercer as atribuições funcionais do seu cargo na Escola Municipal de Ensino Infantil "Maria Rufina da Conceição Mãe Nega", com lotação na Secretaria de Educação, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, em consonância aos termos do CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA PALMEIRA/PB E BRAÚNA/PB e, no que dispuser os demais normativos legais regentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 19 de julho de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230721091913
Título	PORTARIA N° 042/2023-GP - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA , PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NO SEU CARGO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL \"MARIA RUFINA DA CONCEIÇÃO MÃE NEGA\". - 21 DE JULHO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/07/2023 09:26
Data/hora autorização	21/07/2023 09:26
Data de circulação	24/07/2023
Diário Oficial	Edição n° 00787, data 24/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/07/2023 — Edição 00787. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230721091913&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 22:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230721091913**, intitulada **PORTARIA Nº 042/2023-GP - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA , PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NO SEU CARGO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL \("MARIA RUFINA DA CONCEIÇÃO MÃE NEGA\". - 21 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/07/2023 09:26 | **Autorização:** 21/07/2023 09:26 | **Circulação:** 24/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00787, 24/07/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 042/2023-GP designa servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 0322, com vínculo empregatício junto ao Município de Nova Palmeira/PB, para exercer as atribuições funcionais do seu cargo na Escola Municipal de Ensino Infantil "Maria Rufina da Conceição Mãe Nega", com lotação na Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional do Município de Baraúna/PB, em consonância com os termos do Convênio de Colaboração celebrado entre os Municípios de Nova Palmeira/PB e Baraúna/PB e demais normativos legais regentes. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023, revogando as disposições em contrário, tendo como fundamento a disponibilidade recíproca de servidores públicos decorrente do referido convênio de colaboração e o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230721091913&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 22:43